

DECRETO Nº 102, de 17 de novembro de 2017.

**ALTERA AS ATRIBUIÇÕES E
COMPETÊNCIAS DO CARGO DE
ASSESSOR DE SECRETARIA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito da Estância Turística de Igarapu do Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - As atribuições e competências do cargo de Assessor de Secretaria de que trata o Anexo I do Decreto Municipal nº 51, de 29 de setembro de 2009, passam a ser as seguintes:

“ASSESSOR DE SECRETARIA - DESCRIÇÃO:

Atribuições e competências do cargo: Assessorar o titular da respectiva Secretaria em todos os trabalhos da Pasta, notadamente em relação às diretrizes traçadas pelo Poder Executivo e na implementação das ações governamentais; atender, no âmbito administrativo, sempre que solicitado, às consultas e tarefas que lhe forem submetidas pelo Secretário Municipal; acompanhar o superior hierárquico no desempenho de suas funções; assessorar no cumprimento dos compromissos agendados, otimizando tempo para execução dos trabalhos; participar das atividades das unidades subordinadas ao superior hierárquico; cooperar na coordenação das atividades da respectiva Secretaria; subsidiar a instância superior no que concerne ao planejamento, aos processos e à resolução de demandas específicas relativas às políticas, programas e projetos pertinentes à área de atuação da respectiva Pasta; atuar em conjunto com o Secretário, os diretores ou os coordenadores da Secretaria na organização dos meios e na execução de atividades da respectiva área de atuação; participar de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços de sua área de atuação; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais que vier a utilizar, bem como do seu local de trabalho; exercer outras atribuições ou tarefas correlatas, que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário Municipal.”.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em particular as do Decreto Municipal nº 51, de 29 de setembro de 2009.

Igaraçu do Tietê, 17 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretária Municipal da Administração